



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.570, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Cessa a designação do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 22 de abril de 2025, a designação do servidor WILSON LUCAS CORONA, Matrícula nº 1722, da função gratificada de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, concedida através da Portaria nº. 8.800, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de abril de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo